**PORTARIA Nº. 08/2023**

O Excelentíssimo Senhor **José de Jesus Izac**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela presente;

Considerando o pedido de demissão protocolado neste consórcio pela funcionária **Ludymila Fonseca da Silva**;

**RESOLVE**

*Art 1º* Fica demitida, a pedido da própria funcionária, a empregada pública **Ludymila Fonseca da Silva**, RG nº 12.566.140-8 (PR), nomeada ao cargo de Advogado nos termos da Portaria nº 04/2018 de 04/09/2018, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em edição nº 1585 de 05/09/2018.

*Art 2º* A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**

Presidente do CODREN